



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 30 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1561

Esta edição encontra-se no site: www.quiingue.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 390 de 30 de Maio de 2018** - Determinar exoneração do cargo o servidor vinculado à secretaria municipal de Educação.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Welington Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V2Q0PRXKIQ6UVZCXS3J3AA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 390 de 30 de Maio de 2018.

"Determinar exoneração do cargo o servidor vinculado à secretaria municipal de Educação".

O Prefeito Municipal de Quijingue, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 23, da lei nº 022/2009, de 23 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO também o retorno da Licença Maternidade da coordenadora da escola do Povoado da Lagoa da Barra, às suas funções laborais;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar do cargo de **coordenador pedagógico da Escola Municipal do Povoado Lagoa da Barra**, o servidor **Paulo Jesus de Santana**, matrícula **2258**, nomeado através da portaria do nº 332 de 01 de março de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 30 de Maio de 2019.

Registre-se, publique-se.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal